

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES  
3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCEDIMENTO SELETIVO 729/2019  
PROTOCOLO SEI 0074870-13.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016-GP/DGRH.

Curitiba, 4 de junho de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI  
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6134639](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6134639)